

## CÁLCULO DO BDI

### 1 COMPOSIÇÃO DO BDI

- 1.1 A planilha de preços MODELO 12 deverá ser preenchida pelos licitantes com preços unitários de cada item de serviço.
- 1.2 O BDI, que incide sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deve estar incluso nos preços unitários.
- 1.3 O índice de BDI deve ser apresentado de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens:
  - 1.3.1 Garantias;
  - 1.3.2 Risco;
  - 1.3.3 Despesas Financeiras;
  - 1.3.4 Administração Central;
  - 1.3.5 Tributos e;
  - 1.3.6 Lucro.
- 1.4 São passíveis de acatamento as incidências por item componente do BDI que observem as seguintes faixas de admissibilidade:

| Item Componente do BDI  | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|   | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central   | 3,00%                        | 4,00% | 5,50%      | 3,00%             |
| Seguro e Garantia   | 0,80%                        | 0,80% | 1,00%      | 0,80%             |
| Risco   | 0,97%                        | 1,27% | 1,27%      | 0,97%             |
| Despesas Financeiras  | 0,59%                        | 1,23% | 1,39%      | 0,59%             |
| Lucro   | 6,16%                        | 7,40% | 8,96%      | 7,74%             |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |            | 3,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal. *Ver obs. - item 1.9.1) |                              |       |            | 2,00%             |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)            |                              |       |            | 4,50%             |

|   |        |
|---|--------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,34% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 26,37% |

- 1.5 A fórmula para cálculo do BDI é:

|   |
|---|
| $\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$    |
| $\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$ |

- 1.6 Administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização (de mão-de-obra e de equipamentos) devem compor os custos diretos da obra.
- 1.7 Tributos de natureza personalística, como IRPJ e CSSL, não são admitidos na composição do BDI.
- 1.8 O percentual do BDI constante da Planilha de Orçamento de Custos - COHAPAR é uma estimativa da Administração. Cada licitante deverá preencher a sua planilha de Composição do BDI de acordo com os seus custos próprios, de modo a demonstrar a composição do BDI utilizado na formação do preço global da proposta.
- 1.9 Será admitido percentual de BDI de 26,37 a 30,24%, obedecidos aos intervalos de admissibilidade indicados no item 1.4.
- 1.9.1 Obs.: o valor informado para ISSQN de 2,00% refere-se a um valor médio para recolhimento sobre o valor total da nota fiscal. Como o ISSQN incide sobre mão de obra/serviços, a CONTRATADA deverá se adequar a legislação do município onde o valor máximo para esse imposto é de 5% sobre a respectiva mão de obra/serviços. Caso o município, através de lei específica para o Programa Família Paranaense, vier a isentar a cobrança de ISS, o valor devido, decorrente desse imposto, deverá ser desconsiderado para a composição do BDI.